



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 488, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 469/2026/DPG - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004971-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da **Portaria n.º 469/2026/DPG**, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 26 de maio de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Heloisa Cristina Souza da Costa do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, Código CCDP-2, com atuação junto ao Núcleo de Direitos Humanos e Difusos, a contar de 22 de maio de 2026.

Leia-se:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Heloisa Cristina Souza da Costa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CCDP-2, com atuação junto ao Núcleo de Direitos Humanos e Difusos, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/06/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228949** e o código CRC **2A94B2C4**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.